

Supricorp Suprimentos Ltda.									
CNPJ/MF nº 54.651.716/0001-88									
As demonstrações financeiras completas incluindo as Notas Explicativas e Relatório do Auditor Independente, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico https://www.qimba.com.br/7rsstid-AfmB0aq2ppPrzRicAD5oIqj-9Ckli74XzbqmqY-d_imPMo5D6_a									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)									
BALANÇO PATRIMONIAL					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Ativo	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	2024	2023	2024	2023		
Circulante	138.883	113.050	Circulante	117.108	119.972	Receita operacional líquida	508.253	488.173	
Caixa e equivalentes de caixa	5.970	631	Empréstimos	11.097	24.791	Custos das mercad. vendidas	(388.418)	(375.781)	
Contas a receber de clientes	71.019	69.244	Fornecedores	83.504	75.861	Resultado operacional bruto	119.835	112.392	
Estoques	48.302	37.399	Obrigações trabalhistas e sociais	2.431	2.250	(Despesas) / receitas operacionais			
Adiantamentos	1.990	222	Provisões trabalhistas	4.171	3.980	Despesas administrativas	(98.738)	(84.846)	
Tributos a recuperar	4.329	4.182	Impostos, taxas e contribuições	2.546	2.634	Despesas comerciais	(2.572)	(6.746)	
Outras contas a receber	6.561	639	Dividendos a pagar	1.056		Outras receitas/despensas	15.809	5.392	
Despesas antecipadas	712	733	Outras contas a pagar	12.303	10.456	Resultado operacional	34.334	26.192	
Não circulante	26.618	37.150	Não circulante	617	621	antes do result. financeiro	(4.960)	(7.083)	
IRPJ e CSLL diferidos	354	3.418	Empréstimos	—	4	Resultado financeiro	(4.960)	(7.083)	
Propriedade para investimento	—	2.445	Provisão para riscos trabalhistas	617	617	Resultado financeiro líquido	(4.960)	(7.083)	
Imobilizado e intangível	26.264	31.287	Patrimônio líquido	47.776	29.607	Lucro antes do IRPJ e CSLL	29.374	19.109	
Total do ativo	165.501	150.200	Capital social	29.532	29.532	IRPJ e CSLL correntes	(6.975)	(4.471)	
			Lucro acumulado	18.244	75	IRPJ e CSLL diferidos	(3.063)	(1.978)	
			Total do passivo e PL	165.501	150.200	Lucro líquido do exercício	19.336	12.660	

Ricardo Simões Zaninotto – Sócio-Diretor

Edson Fernandes Baltar – CT – CRC 1SP 173966/0-7

Grupo Guarda Participações S.A.

CNPJ nº 62.525.234/0001-00

Ata de Assembleia Geral de constituição realizada em 22 de julho de 2025.

Data/Hora/Local: Aos 22 (cinco) de julho de 2025, às 10h00min, à Rua Diogo Domingues, nº 145, Vila Albertina, CEP 02731-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em primeira convocação os subscritores da totalidade das ações emitidas por **Grupo Guarda Participações S.A.** **Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhida a Srª **Miriam Santos Pires** para presidir os trabalhos, que convidou o Sr. **Márcio Santos Pires** para secretariá-la. **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Sociedade; (ii) Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; (iii) Fixação do capital social da Sociedade; (iv) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** (i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Grupo Guarda Participações S.A.** (conforme Anexo I), já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes. (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição (Anexo II), que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social de **R\$ 100,00 (cem reais)**, dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas, da mesma classe e sem valor nominal, foram integralmente realizadas pelos subscritores, conforme se verificou do comprovante de depósito bancário. (iii) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social da **Grupo Guarda Participações S.A.** (iv) A seguir, por unanimidade dos presentes, foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade: Srª **Miriam Santos Pires**, maior, brasileira, divorciada, natural de São Paulo/SP, nascida em 24 de abril de 1969, portadora da cédula de identidade RG nº 10.146.750-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 088.825.378-89, residente e domiciliada à Rua Diogo Domingues nº 145, Vila Albertina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02731-020, na condição de Diretora Presidente; Sr. **Márcio Santos Pires**, maior, brasileiro, divorciado, natural de São Paulo/SP, nascido em 13 de setembro de 1964, portador da cédula de identidade RG nº 8.898.316-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.540.528-50, residente e domiciliado à Rua Manoel Justiniano Quintão nº 320, Vila Palmeiras, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02728-020, na condição de Diretor Vice-Presidente; Sr. **Albertino Pires**, maior, nacionalidade portuguesa, casado sob o regime da comunhão de bens, nascido em 26 de abril de 1933, portador do Registro Nacional do Estrangeiro (RNE) nº W064458-B, expedido pela SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 088.661.208-04, residente e domiciliado à Rua Diogo Domingues nº 145, Vila Albertina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02731-020; e Srª **Emilia Gonçalves Santos Pires**, maior, nacionalidade portuguesa, casado sob o regime da comunhão de bens, nascido em 25 de setembro de 1940, portador do Registro Nacional do Estrangeiro (RNE) nº W064280-Q, expedido pela SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 148.636.358-00, residente e domiciliada à Rua Diogo Domingues nº 145, Vila Albertina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02731-020, todos com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se na presente data e com término em 21/07/2028, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. Ficou estabelecido que o valor dos honorários da Diretoria eleita será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade. **Declarações:** Os Diretores eleitos declararam, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certidão da ata arquivada na sede social da Sociedade. São Paulo, 22 de julho de 2025. **Miriam Santos Pires**, Presidente; **Márcio Santos Pires**, Secretário. **Subscritores:** **Miriam Santos Pires**, Diretora Presidente; **Márcio Santos Pires**, Diretor Vice-Presidente. **Albertino Pires e Emilia Gonçalves Santos Pires**. JUCESP/NIRE nº 35300674651 em 02/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 28 de novembro de 2025, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220 (Portão 1), e nº 3.259 (Portão 2), Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a outorga de garantia sobre (1) determinados recebíveis de titularidade da Companhia; e (2) conta vinculada de titularidade da Companhia, na qual transitarão os recebíveis do item (1); ambos por meio da celebração pela Companhia de (i.a) um Contrato de Cessão e Garantia (Assignment and Security Agreement) a ser celebrado entre a Companhia, como cedente, e o Agente de Garantia (Collateral Agent); e (i.b) um Contrato de Controle da Conta de Cobrança (Collection Account Control Agreement) a ser celebrado entre a Companhia, o Banco Depositário e o Agente de Garantia (Collateral Agent), para assegurar obrigações a serem assumidas pela CBC USA Ammunition Company, Inc. ("Devedora") e demais entidades do seu grupo econômico, em um contrato de empréstimo e documentos correlatos; (ii) autorizar a Diretoria Executiva a adotar as provisões necessárias relacionadas a outorga de garantia supracitada; e (iii) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Preto, 20 de novembro de 2025. **Fábio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Moraes Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (20, 22 e 25/11/2025)

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 – NIRE 35.300.446.666

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Estok Comércio e Representações S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de novembro de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Lei nº 8.119, do Capítulo V do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Informações e Instruções Gerais:** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão solicitar a sua habilitação para participação através do e-mail r@mobly.com.br, mediante a apresentação das informações e documentos listados abaixo, em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos ("Habilitação"). A solicitação de Habilitação necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia: (a) caso aplicável, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei; e (b) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) para acionista pessoa física: cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) para acionista pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (3) para acionista fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento ou do seu procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar a Habilitação com seus respectivos dados, por meio do e-mail r@mobly.com.br. Por ocasião da realização da Habilitação, o representante legal ou procurador deverá indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Nos termos da IN DREI 81, a Companhia informa que a Assembleia será integralmente gravada, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas (ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso) que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos apresentados, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Os documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e poderão ser enviados aos acionistas que os solicitarem por intermédio do e-mail r@mobly.com.br. São Paulo, 19 de novembro de 2025. **Marcelo Rodrigues Marques** – Presidente do Conselho de Administração. (19, 20 e 22/11/2025)

Serviços para o Comércio do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 29.341.643/0001-80 – NIRE 35.300.512.162

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de 27 de novembro de 2025 (Virtual)
Prezados(as) Senhores(as), a **Serviços para o Comércio do Brasil S.A.**, com sede no município de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 15º andar, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-020 ("Companhia"), neste ato, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 10 e 11 do Estatuto Social, convoca todos(as) os(as) acionistas com direito de voto para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **27 de novembro de 2025**, em primeira chamada, às **10:00 horas**, mediante a presença de acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia e, se necessário, em segunda chamada, às 10:30 horas, com qualquer número de presentes. A reunião será realizada na modalidade **virtual**, por meio da plataforma ZOOM, acessível pelo seguinte link: <https://us06web.zoom.us/meeting/register/HmBDJ4cQOSuIh7-S4-SQ>. A Assembleia Geral Extraordinária terá como ordem do dia: I. Exame, deliberação e votação da proposta de orçamento para o exercício de 2026; e II. Exame, deliberação e votação das seguintes propost